



PORTARIA CRA-RS nº 047/2020, 9 de junho de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Autarquia e finalmente a deliberação na Reunião Diretoria adotada no dia 08 de junho de 2020, Ata nº 08/2020, e em conformidade com Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

DESIGNA, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**, celebrado entre **Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS**, (CONTRATANTE) e a empresa abaixo informada (CONTRATADA); o (a) servidor(a), abaixo relacionado(a), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do objeto nos termos contratuais. O mesmo será obrigado a comunicar a CONTRATADA todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Bem como as decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao CONTRATANTE em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras do contrato.

Contratada: **CAFEBRAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

CNPJ: **04.026.769/0001-30**

Fiscal do contrato: **GRAZIELA ESCOTO DA LUZ**

Matrícula: **47/04**

Cargo: **Assessor Técnico – Engenharia/Arquitetura (Cargo em Comissão)**

Processo: 196/2019, de 22/03/2019

Aditado: **22/09/2019**

Validade: **22/09/2020**

Objeto:

Constitui-se objeto deste contrato a locação de máquinas e equipamentos de propriedade da LOCADORA neste ato instalados no estabelecimento de LOCATÁRIA, que consistem no seguinte: 01 MÁQUINA(S) AUTOMÁTICA(S) DE CAFÉ EXPRESSO E BEBIDAS QUENTES DE MARCA RHE VENDORS, MODELO XSH5 Completa.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.


Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n. 20905